

Resolução nº 189/CONSEA, de 13 de dezembro de 2.007

Especialização em Gestão Escolar.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.002863/2007-84;

**RESOLVE ad referendum do plenário:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Escolar no Campus de Guajará-Mirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**

REVOGADA Em 26.09.2008  
 HOMOLOGADA  
Por 44ª Reunião CONSEA  
Ass. [Assinatura]  
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR

Josefina Aparecida Viana Filho  
Secretária dos Conselhos Superiores